



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 030/2014
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação da comissão para realização de leilão para alienação de bens inservíveis no âmbito do município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a seguinte comissão para, sob a presidência do primeiro designado, proceder à avaliação de bens móveis e inservíveis à Administração Municipal, em leilão que será realizado em data a ser fixada oportunamente, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: **1º MEMBRO: Edson Coelho**, Despachante Municipal, portador do CPF. Nº 711.819.465-49 e matrícula nº 486; **2º MEMBRO: Sérgio Roberto de Souza**, Diretor Municipal de Transporte, portador do CPF. Nº 946.084.585-15 e matrícula nº 459 e **3º MEMBRO: Hélder Javerson de Resende Xavier**, Assistente Administrativo, portador do CPF. Nº 480.842.475-49 e matrícula nº 497.

Art. 2º - Designar, conforme autorização anteriormente expedida, o Leiloeiro Público Oficial Valério César de Azevedo Déda, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE, sob o nº 07/2008, como Leiloeiro Oficial para conduzir do Leilão nº 01/2014 da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/SE, de acordo com o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932 e da Instrução Normativa do DNRC nº 113/2010, sendo que tal designação não gerará qualquer tipo de ônus aos cofres municipais.

Art. 3º - A presente comissão terá validade específica para a realização do leilão de veículos e materiais inservíveis (Edital nº 001/2014), extinguindo-se seus efeitos após a conclusão do citado procedimento de alienação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2014.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL